PORTARIA Nº. 061/2017

DATA – 20/12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 03 de Dezembro de 2017;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 18 - (dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 02 de janeiro de 2018 à 19 de janeiro de 2018, correspondente ao período de aquisição de 26 de maio de 2016 à 25 de maio de 2017.

Art.2º.- O restante dos 12-(doze) dias de férias será concedido em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2797 de 23/12/2017. Fls 8-A